

PROGRAMA DE TREINAMENTO EM PESQUISA MÉDICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA TRANSLACIONAL
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL N° 01 de 09 de outubro de 2024

MD.PhD (2024.2)

UNIGRANRIO - Unidade Duque de Caxias

O Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em **Biomedicina Translacional** (BIOTRANS), de forma conjunta com o Programa de Iniciação Científica da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy (PIIC-UNIGRANRIO), e com o Curso de Graduação em Medicina da UNIGRANRIO, tornam público o processo de seleção do **Programa de Treinamento em Pesquisa Médica (PTPM)** – segundo semestre de 2024.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO PTPM

O Programa de Treinamento em Pesquisa Médica (PTPM), denominado também com o acrônimo MD.PhD, vinculado ao Programa Interinstitucional de Pós-graduação em Biomedicina Translacional (BIOTRANS) que envolve a participação associativa, da Universidade do Grande Rio Prof. José de Souza Herdy – UNIGRANRIO, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - Zona Oeste – UERJ-ZO, tem como objetivos promover e fortalecer a geração e integração de conhecimentos na área de pesquisa médica na Instituição e formar pessoal de saúde altamente qualificado numa perspectiva translacional e de precisão.

O PTPM oferecerá treinamento e formação em pesquisa médica (experimental, translacional) para estudantes do Curso de Medicina, permitindo em diferentes períodos, a realização simultânea do Curso de Graduação em Medicina e de Doutorado no BIOTRANS.

O PTPM terá suas atividades coordenadas por uma Comissão de Integração Acadêmica formada por 5 membros, representando a coordenação do Curso de Medicina, o corpo docente do Programa, a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UNIGRANRIO (PROPEP) e o corpo discente (eleito entre os

estudantes matriculados no PTPM), sendo presidida pelo Coordenador do BIOTRANS.

Este Programa se constituirá em marco de integração entre o Curso de Graduação em Medicina da UNIGRANRIO e o BIOTRANS. A participação do estudante de medicina no PTPM **não** implicará em cobrança adicional de taxas ou mensalidades.

2. VAGAS

2.1. Serão oferecidas **5 (cinco) vagas para o PTPM 2024/2**, respeitadas as linhas de pesquisa e a disponibilidade de orientação dos professores do Programa. As vagas são destinadas aos estudantes do Curso de Medicina da UNIGRANRIO (Duque de Caxias), com matrícula ativa. Com caráter excepcional, poderão ingressar estudantes do Curso de Medicina de outras Instituições com as quais a UNIGRANRIO mantenha associações e convênios específicos.

2.2. Distribuição das vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 04 (quatro) vagas para os candidatos não optantes pelo sistema de cotas;
- b) 01 (uma) vaga para os candidatos optantes pelo sistema de cotas.

2.2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas no PTPM, que serão distribuídas aos grupos de cotas, desde que carentes:

- a) graduados que se autodeclarem negros e indígenas;
- b) graduados da rede pública e privada;
- c) pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, ou para filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

2.2.2. Entende-se por estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

2.2.3. Por estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele que possui renda bruta per capita familiar até um salário-mínimo e meio das pessoas relacionadas no formulário de informações socioeconômicas.

2.2.3.1. A renda per capita mensal bruta será calculada dividindo-se o somatório dos valores da renda bruta, ou seja, sem descontos, de todas as pessoas do grupo familiar, pelo número de pessoas relacionadas no formulário de informações socioeconômicas, inclusive crianças e o próprio candidato.

2.2.4. Caso a aplicação do referido percentual resulte em número fracionado igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que respeitado o limite máximo de 30% das vagas ofertadas.

2.2.5. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único; as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos;

2.2.6. Caso persistirem vagas ociosas entre aquelas originalmente alocadas para o sistema de cotas, estas deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas, respeitando-se a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

2.3. Os estudantes inscritos no Programa deverão cumprir 3 (três) etapas sucessivas de treinamento e formação realizadas simultaneamente com o Curso de Medicina, ocupando os tempos livres deste.

2.4. A **Primeira Etapa** corresponde a um estágio de iniciação científica de 4 (quatro) semestres a partir do 2º período do Curso de Medicina, sob a orientação de docentes credenciados pelo Programa, para trabalho experimental ou translacional clínico, dentro das linhas de pesquisa do BIOTRANS.

2.4.1. Excepcionalmente, a critério da Comissão de Integração Acadêmica, poderão ser admitidos nesta etapa estudantes de outros períodos que, necessariamente, deverão cumprir os 4 períodos de estágio.

2.5. A **Segunda Etapa** corresponde a um período especial de treinamento científico e aperfeiçoamento a ser cumprido simultaneamente com o Curso de Graduação de Medicina entre o 6º e o 8º períodos.

2.5.1. Excepcionalmente, a critério da Comissão de Integração Acadêmica, poderão ser admitidos nesta etapa estudantes que tenham cumprido 1 (um) semestre da etapa anterior e estudantes de outros períodos mais avançados que,

necessariamente, deverão cumprir os 4 períodos previstos nesta etapa, podendo avançar para o internato ou a residência, desde que com supervisão do BIOTRANS e do Curso de Medicina da UNIGRANRIO.

2.6. São obrigações dos estudantes inscritos nesta **Segunda Etapa**: desenvolver projeto de pesquisa experimental ou translacional clínica com supervisão de docente credenciado pela Comissão de Integração Acadêmica, cumprindo no mínimo uma carga horária de 8 h semanais e tempo integral durante as férias, comparecer a um conjunto semanal de seminários organizados pelo BIOTRANS, frequentar cursos de formação acadêmica definidos pela Comissão de Integração Acadêmica conjuntamente com o Curso de Medicina da UNIGRANRIO, frequentar um curso de Ética e Integridade em Pesquisa, apresentar seus resultados em 2 (dois) eventos científicos locais, regionais ou nacionais, resultados que também serão permanentemente avaliados pela Comissão de Integração Acadêmica.

2.7. A **Terceira Etapa** corresponde ao ingresso formal no **Doutorado no BIOTRANS**, iniciando-se com o 9º período do Curso de Graduação em Medicina da UNIGRANRIO, quando o ingresso e o percurso tenham ocorrido como definido nos itens 2.4 e 2.5 acima.

2.8. Para ingressar nesta etapa os estudantes deverão: ter concluído o 8º período do Curso de Medicina, terem sido aprovados na Segunda Etapa pela Comissão de Integração Acadêmica, terem projeto de pesquisa experimental ou translacional clínico aprovado pela Comissão de Integração Acadêmica, terem orientador de alta qualificação aprovado pela Comissão de Integração Acadêmica.

2.9. O Doutorado não poderá ser concluído antes do Curso de Medicina.

2.10. No período subsequente à conclusão do Curso de Medicina, os estudantes deverão se dedicar em tempo integral ao seu projeto de tese, compartilhando eventualmente carga horária com o internato ou a residência médica, desde que com supervisão do BIOTRANS e do Curso de Graduação em Medicina da UNIGRANRIO, e com termo de compromisso de conclusão de Doutorado em até 2 (dois) anos da conclusão do Curso de Graduação em Medicina.

2.11. Ressalta-se que a Comissão de Integração Acadêmica poderá direcionar candidatos aprovados diretamente para a Segunda Etapa do PTPM, caso os mesmos tenham comprovadamente cumprido a Primeira Etapa do Programa;

2.12. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único; as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos;

2.13. A Comissão de Integração Acadêmica reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições e etapas que compõem o processo seletivo do PTPM 2024/2 atenderão às datas apresentadas no cronograma (item 7 deste edital) e serão realizadas de acordo com as seguintes etapas:

3.1. Primeira etapa:

Inscrição via *forms*

<https://forms.office.com/r/BnayUsrJ0U>

3.2. Segunda etapa:

3.2.1. O candidato deverá enviar os documentos em formato .pdf, através do link que será enviado em até 48h úteis para o e-mail cadastrado no forms do item 3.1, deste edital.

- a) Ficha complementar de inscrição preenchida de acordo com o modelo disponível no site: <https://portal.unigranrio.edu.br/biotrans/processo-seletivo>
- b) Pré-projeto de pesquisa;
- c) Cópia digitalizada devidamente autenticada em cartório do documento de identificação com foto;
- d) Cópia digitalizada devidamente autenticada em cartório do CPF;
- e) Cópia digitalizada devidamente autenticada em cartório do histórico escolar de Graduação;
- f) Fotografias 3×4 com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização do rosto;
- g) Currículo *Lattes* atualizado nos últimos 30 (trinta) dias;
- h) Cópia digitalizada da documentação comprobatória da produção intelectual constante do *Lattes*;

- i) Carta de anuência do orientador, com referência à disponibilidade efetiva de infraestrutura, de apoio técnico e possíveis financiamentos para o desenvolvimento do projeto. A **Comissão de Integração Acadêmica** poderá designar um segundo orientador, de acordo com a linha de pesquisa.

A inscrição só será efetivada após conferência de envio da totalidade dos documentos solicitados e homologação pela Comissão de Integração Acadêmica. Alguma documentação poderá ficar pendente a critério da referida Comissão.

4. PROCESSO SELETIVO

Após a homologação da inscrição, o processo seletivo ocorrerá em fase única, conforme descrito abaixo e a divulgação dos resultados será feita pela internet no site <https://portal.unigranrio.edu.br/biotrans/processo-seletivo>

4.1. Fase Única:

4.1.1. Avaliação pela Comissão de Integração Acadêmica, do Currículo *Lattes* e do Pré-Projeto de Pesquisa.

Para apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa, o candidato deverá fazer uma exposição oral de 20 (vinte) minutos, utilizando o *PowerPoint*, abordando suas pretensões acadêmicas no Programa.

4.1.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete). O candidato aprovado será classificado de acordo com a disponibilidade de vaga. Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão de Integração Acadêmica.

5. MATRÍCULA

A aprovação no processo de seleção, objeto deste edital, só produzirá efeito para fins de matrícula no segundo semestre letivo de 2024, podendo ser aproveitada para qualquer outro período, desde que com a anuência da Comissão de Integração Acadêmica.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá declarar no formulário de inscrição, para devidas providências do tipo de apoio/suporte para a realização das etapas de seleção;

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Integração Acadêmica.

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Inscrições online e envio dos documentos: 14 de outubro a 13 de novembro de 2024

7.2. Homologações das inscrições: até 15 de novembro de 2024

7.3. Processo Seletivo: 19 e 21 de novembro de 2024

7.4. Divulgação do resultado e classificação: até 22 de novembro de 2024

7.5. Recurso: até 24 de novembro de 2024

7.6. Matrícula: 25 a 29 de novembro de 2024

7.7. Palestra Inaugural: 02 de dezembro de 2024

A não observância pelos candidatos das datas estabelecidas no calendário do processo seletivo implicará no não atendimento ao requisito indicado, inclusive a perda dos prazos para recurso.

8. INFORMAÇÕES

Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEP

Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160, Bloco C, 2º andar

Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ - CEP 25071-202

E-mail: propep@unigranrio.com.br

Horário de atendimento: 8 às 17h.

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Sergian Vianna Cardozo

Coordenador Geral (UNIGRANRIO)

Programa de Pós-Graduação em Biomedicina Translacional (PPG Biotrans)

Prof. Dr. Leonardo da Cunha Boldrini Pereira

Coordenador Adjunto (INMETRO)

PPG Biotrans

Prof. Dr. Fábio da Silva de Azevedo Fortes

Coordenador Adjunto (UERJ-ZO)

PPG Biotrans

ANEXO I
Corpo Docente do PTPM

Docente	Instituição	E-mail	Link Lattes
Adalberto Ramon Vieyra	UNIGRANRIO	avieyra@biof.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/8688694657606654
Ana Carolina Proença da Fonseca	UNIGRANRIO	ana.carolinaproenca@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/1794323070101460
Marlene Benchimol	UNIGRANRIO	marlenebenchimol@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3832957669189657
Sabrina de Castro Brasil	UNIGRANRIO	sabrina.brasil@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8141857466043568
Sergian Vianna Cardozo	UNIGRANRIO	sergian.cardozo@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6363164575596950
Victor Talarico Leal Vieira	UNIGRANRIO	victor.vieira@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6139832168900273
Wanderley de Souza	INMETRO	wsouza@biof.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/9002981704526120
Ricardo Jose de Souza	UNIGRANRIO	ricardo.souza@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6820415456304301
Marcia Silveira Ney	UNIGRANRIO	marcia.ney@unigranrio.edu.br	http://lattes.cnpq.br/2338026623688528